

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 109/1982 de 19 de Outubro

O Governo resolve adjudicar a Leite e Madureira, Lda, pelo valor de 3496 175\$00, os trabalhos de pavimentação do Porto de S. Mateus, na ilha Terceira e, com base na alínea c) do art.º 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18-82-A, de 24 de Abril, autorizar a dispensa de contrato escrito, por o prazo de execução da obra ser inferior ao previsto na aliena c) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma.

Aprovado em conselho em 22 de Setembro de 1982. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.